



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 5/2026 - DRG/PRU/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL** DO CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeada pela Portaria nº 463/IFSP, de 09 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Sustentabilidade do Campus Presidente Prudente:

- Fábio Luiz Seribeli - Presidente e Representante docente;
- Patrícia da Silva Nunes - Representante docente;
- Manoel de Jesus de Aquino Lima - Representante docente;
- Thiago de Souza Celestrino - Representante docente;
- Flavio Thihara Rodrigues - Representante docente;
- Cláudia Regina Silveira Lima - Representante discente;
- Suely Hatsuko Takata Hurihara - Representante discente;

Art. 2º São atribuições e responsabilidades desta comissão:

- I. Assessorar a Direção-Geral em assuntos relacionados à sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nas atividades do Campus, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da instituição no que diz respeito às atividades que envolvam a temática da sustentabilidade;
- II. Participar na construção de normas e procedimentos internos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, auxiliando a Direção-Geral nas ações para sua divulgação;
- III. Avaliar e propor a adesão, após reflexão junto à Direção, permanência ou eventual desligamento a “Princípios”, “Protocolos”, “Acordos” e “Tratados”, nacionais ou internacionais, relacionados a questões de responsabilidade socioambiental;
- IV. Apreciar, discutir e propor ações que promovam a sustentabilidade e estejam em consonância com o PDI do IFSP;
- V. Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos - PGR local baseado na RDC nº 222 de 28 de março de 2018;
- VI. Cumprir e assegurar, no âmbito da comunidade interna, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis à sustentabilidade;
- VII. Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à

eliminação ou mitigação de riscos socioambientais, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente;

VIII. Avaliar, discutir e propor projetos, ações e campanhas internas de conscientização relacionadas à temática da sustentabilidade;

IX. Apreciar, discutir e aprovar relatórios de práticas e ações de sustentabilidade, bem como as comunicações institucionais pertinentes ao assunto, orientando os encaminhamentos e providências que se fizerem necessários;

X. Registrar em ata as deliberações, orientações, designações e atribuições de responsabilidades ocorridas nas reuniões, de modo a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito da Comissão;

XI. Assegurar que a Direção-Geral e os membros da comunidade interna do Campus estejam cientes dos assuntos que permeiam a temática da sustentabilidade.

Art. 3º Esta comissão local deve articular-se com a Comissão Central do IFSP, participando das atividades e reuniões por esta definidas.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até 02 horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2026 e tem vigência até 01 de abril de 2027.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Rosana Abbud Olivete
Diretora-Geral
IFSP - Campus Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rosana Abbud Olivete, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRU, em 11/03/2026 20:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127664

Código de Autenticação: 36b5e796fd

